ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS (2.842)

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Leandro Pierin Borges da Silveira, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Antes de iniciar a Sessão o Presidente João Renato deu as boas vindas e agradeceu o acatamento de imediato do convite feito por esta Casa de Leis ao Major Daniel Jacinto Berno Comandante da Primeira Companhia Independente de Polícia Militar do Município, o qual gentilmente aceitou o convite para vir junto com os Vereadores representantes da sociedade falar sobre o problema ou a solução para os problemas da Segurança Pública no Município e o andamento da Companhia Independente de Polícia Militar. Consultou os Vereadores da forma que farão a Sessão na data de hoje, o expediente da Ordem do Dia e suspender Grande Expediente, Comunicações Parlamentares e Lideranças para que possam ter mais tempo para as explanações com o Comandante, havendo concordância dos Vereadores. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata anterior, de número 2839, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Constava a Ata de número 2840 sendo a mesma retirada. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontram-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofícios n°.s 307 a 313/2006, em atenção a Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores. Ofício n°. 314/06, ao Comandante da 1ª CIPM, convidando para participar de Sessão nesta Casa. Ofício n°. 315/2006, ao Executivo Municipal, encaminhando Decretos Legislativos. Ofício n°. 316/2006, ao Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. O Presidente João Renato comunicou os Vereadores a respeito do convite do Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito Municipal Senhor Maurício Milczewski convidando os Senhores Vereadores para a recepção ao Chefe de Gabinete e Secretário da Civil do Governador Roberto Requião na sexta-feira às nove horas e quinze minutos da manhã na Praça da Prefeitura, onde o referido Secretário estará fazendo a entrega da Patrulha Escolar para o Município. Também registrou as pessoas quando querem colaborar sempre são bem vindas, deixa registrado a colaboração e o aviso da professora Lia Campanholo Mendes quando do alerta que a Câmara Municipal fez ao Hino Municipal da letra certa e foi colocado de forma errada o nome do autor da música. Determinou a Secretaria desta Casa recolher todos os panfletos que se encontram nesta Casa e providenciar de imediato a correção, porque de fato é a história que estão escrevendo de forma errada o qual a Câmara Municipal como um todo pede escusas e o agradecimento pela colaboração dessa natureza sempre serão bem vindas nesta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei n° 45/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a faixa de domínio das estradas municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que esse Projeto que delimita a faixa de domínio nas estradas municipais, as estradas principais entende se aquelas aonde o transporte coletivo é necessário, já é um Projeto que deveria ser discutido em Gestões anteriores tendo em vista que em alguns pontos das estradas principais, a estrada é muito estreita e nos locais principalmente onde há cercas, os proprietários às vezes tem algumas resistências em afastar alguns metros para que a estrada possa ser alargada, necessariamente isso não quer dizer que todas as cercas terão que ser afastadas, evidentemente que naqueles locais aonde passam dois veículos torna-se difícil, principalmente na questão dos ônibus escolares aonde às vezes os próprios galhos de árvores e a dificuldade de dois veículos se encontrarem. Então acha que é um Projeto bastante interessante para que a adequação das estradas rurais se torne cada vez melhor e para isso pede a compreensão dos seus pares para que esse Projeto seja aprovado nesta Sessão.

Com a palavra o Vereador Juciel disse que concorda com o Vereador Marco que é o líder do Prefeito com relação ao alargamento dessas ruas, anda pelo interior e vê muitos pontos onde se tem dificuldade para passar com o carro, se passa caminhão ou outro meio de transporte. Então acha o Projeto importante e esperam que esse trabalho comece logo pelo Executivo para alagar as ruas principalmente onde passam os ônibus do transporte escolar. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 45/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a faixa de domínio das estradas municipais e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Leandro Borges, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº 45/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a faixa de domínio das estradas municipais e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Esclarecendo os presentes na Sessão o Presidente João Renato disse que a dispensa de interstício principalmente aos alunos do Colégio São José para aprovação de um Projeto ele exige duas votações com interstício mínimo de quarenta e oito horas entre uma e outra, quando o Projeto é aprovado pela unanimidade em primeira discussão ele é possível a requerimento de um dos Vereadores que se vota na mesma Sessão pedido esse em consonância com o Regimento Interno. Em 2ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº 45/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a faixa de domínio das estradas municipais e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 45/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a faixa de domínio das estradas municipais e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 21/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que caracteriza a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, proíbe e extermínio sistemático de animais urbanos, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que ao mesmo tempo que parabeniza o Vereador Leandro pela autoria desse Projeto que vem de encontro com reivindicações da comunidade lapeana, ao mesmo tempo não pode deixar de solicitar vistas a esse Projeto tendo em vista um solicitação da veterinária Doutora Adriana Ribas Bianchini que é responsável pela Vigilância Sanitária, aonde ela pede para fazer pequenas adequações a realidade do Município. Então o Vereador Cavalini seria o encarregado de apresentar essas emendas porém ele não teve tempo de fazê-las na parte da tarde, então gostaria que o Vereador Leandro acatasse algumas sugestões ou pelo menos estudasse, inclusive a Doutora Adriana ficou a disposição desta Casa se for necessário se fará presente. Então pede vistas mais uma vez elogiando o Projeto apenas para se adequar a realidade do Município. O Presidente João Renato perguntou ao Vereador Marco Bortoletto se acha que poderá retornar para próxima semana o Projeto se for concedido o pedido de vistas. Continuando o Vereador Marco Bortoletto disse que acredita que perfeitamente. Esclarecendo os presentes na Sessão o Presidente João Renato disse que o pedido de vista também é um direito aos Vereadores quando vem para o Plenário é suscitado entre o parecer e a hora da Sessão algumas dúvidas que ainda não convenceu o Vereador e cabe a ele o pedido de vistas por mais sete dias, onde ele terá mais uma semana para analisar e propor emendas ou modificações e até mesmo seu convencimento. Em votação o pedido de vistas por sete dias de autoria do Vereador Marco Bortoletto ao Anteprojeto de Lei nº 21/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que caracteriza a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente João Renato disse que o Vereador Marco Bortoletto também indagou sobre a possibilidade de convidar a Veterinária Adriana, indagou o Vereador Leandro autor e o Vereador Juciel que faz parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação se há necessidade do convite. Com a palavra o Vereador Leandro disse que acha muito importante para

esclarecimento. O Presidente João Renato disse que conversará amanhã com o Vereador Leandro para entrar em contato com a Veterinária para ver um horário em comum acordo que seja bom para ela e bom para o Vereador para não ferirem nenhuma agenda, aguarda o posicionamento dos Vereadores para entrar em contato com a Senhora Adriana para esclarecimentos. Constava em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº 22/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a isenção de impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições de assistência social e entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e dá outras providências, foi retirado da Ordem do Dia a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Por questão de Ordem o Vereador Leandro pediu a leitura do parecer Jurídico do Projeto. Por questão de Ordem o Vereador Marco Bortoletto disse que é mais um Projeto também de alta relevância, mas em conformidade com o Art. 49 inciso I, do Regimento Interno este Vereador analisou a matéria do Vereador Leandro Borges da Silveira juntamente com a parecer da Assessoria Jurídica e como é um Projeto de suma relevância este relator membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a consulta a Assessoria Jurídica no que diz respeito ao Art. 14 da Lei Complementar Cento e Um do ano de dois mil. Então o Projeto sem dúvida nenhuma será aprovado na próxima Sessão, apenas como ele atinge uma renúncia de receita, conforme o entendimento da Assessoria Jurídica será feito uma estimativa do impacto orçamentário que será um impacto praticamente sem altos valores, mas o comprometimento dessa Comissão é que na próxima semana esse Projeto seja votado e com certeza será aprovado por unanimidade. Continuando o Vereador Leandro agradeceu. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda 1º termo aditivo ao convênio entre o Município e a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC – ADECAL, com intuito de alteração no plano de aplicação referente ao plano de trabalho desenvolvido pela associação em tela. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que o Vereador João Martins solicitou a prestação de contas da ADECAL e pelo que lhe parece ele tem em mãos a prestação de contas. Então solicita o pedido de vistas para que possam analisar essa prestação de contas, também analisou o processo que a funcionária entrou na Justiça do Trabalho dando um prejuízo em torno de dez mil reais para o Município, então para que possam ter maiores esclarecimentos solicita o pedido de vistas para analisar e voltar para a próxima Sessão. Em votação o pedido de vistas por sete dias de autoria do Vereador Juciel Jungles dos Santos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda 1º termo aditivo ao convênio entre o Município e a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC – ADECAL, com intuito de alteração no plano de aplicação referente ao plano de trabalho desenvolvido pela associação em tela, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente João Renato disse que o pedido de vistas é por prazo determinado, mas possivelmente até sexta-feira se o Vereador Juciel principalmente sendo membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação puder dar um parecer a esta Presidência se há a possibilidade de incluírem ou de fazer algumas modificações, esta Presidência ficará agradecida, se não houver manifestação do Vereador Juciel esta Presidência não incluirá na Ordem do Dia até que o Vereador Juciel se pronuncie para que não figurem uma matéria que ainda não convenceu, perguntou ao Vereador Juciel se concorda. O Vereador Juciel disse que concorda. Em 1ª. discussão o Projeto de Decreto nº 24/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda contrato AFPR/SEM nº 1095/2006, referente a empréstimo a ser tomado pelo Município, da agência de fomento do Paraná S/A, que tem por objetivo o financiamento do projeto de pavimentação de vias urbanas. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que no entendimento deste Vereador esse Projeto poderia nem ter vindo do Executivo tendo em vista que aprovaram já autorização para contraírem esse empréstimo junto ao Paraná Urbano. Então esse contrato de empréstimo ele se torna praticamente desnecessário, mas acha que até em sinal de respeito a esta Casa é de bom alvitre que possam votar esse Projeto nessa noite, é um valor de trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo referente

ao recapeamento da Avenida Getúlio Vargas conforme foi explanado pelo Secretário de Obras e Urbanismo nesta Casa na tarde de hoje. Poderia ter solicitado a Presidência a retirada, mas acha que é importante que esta Casa se pronuncie apenas referendando o contrato de empréstimo, então sendo assim acredita que há possibilidade dos Vereadores votarem favoravelmente. Com a palavra o Vereador Vilmar agradeceu a presença do Major Berno nesta Casa de Leis e desde já lhe deseja sucesso no Comando da Polícia Militar. Esse Projeto como conversavam hoje à tarde com o Secretário Tioco é para o recapeamento da Avenida Getúlio Vargas conhecida como Avenida do Monge como muito bem falou o líder do Prefeito Vereador Marco Bortoletto, isso demonstra, claro que vão aprovar porque tudo aquilo que é de encontro com os anseios da população, os considerados Vereadores da oposição "o grupo dos cinco" como falam, querem sempre agilizar os processos que vem de encontro com os anseios da comunidade e essa é uma reforma que é realmente necessário. O Monge tem hoje como um dos principais pontos turísticos do Município, mas a preocupação é com o que está por vir de pavimentação para autorização desta Casa, querem analisar rua por rua que futuramente serão beneficiadas com a pavimentação porque essas futuras ruas elas serão cobradas pelo projeto de contribuição de melhorias, ou seja, aonde existe já uma casca de ovo ou um recapeamento com qualquer tipo de pavimentação, esse recapeamento não será cobrado, mas aonde existe a rua virgem como é chamado pelos engenheiros na cidade, hoje toda e qualquer obra de melhoria é cobrada pela Lei Treze Setenta e Sete pela contribuição de melhoria que é favorável que seja cobrado. Cabe aos Vereadores ajudar também a determinar as ruas que serão beneficiadas porque terão que se for beneficiada a vila "a", a vila "b" estão aqui para defender a comunidade e nesse propósito que pediram a presença do Secretário Tioco aqui hoje para discutir sobre esse assunto, mas que já haviam discutido, portanto, são favorável e já fica alerta as ruas que virão para ser aprovadas para pavimentação vai passar pelo crivo dos Vereadores sim, do "grupo dos cinco" querem o respeito como sempre pediram nesta Casa para também poderem dentro da possibilidade e da viabilidade técnica dar orientação para quais serão essas ruas que futuramente serão pavimentadas com o projeto da contribuição de melhorias, é favorável a esse que está em votação. Com a palavra o Vereador Juciel disse que só para reforçar a questão que o Vereador Purga levantou, acha importante a participação dos Vereadores para que se democratize, porque só uma vila vai ser toda ela pavimentada e algumas ficam de lado porque o povo não cobra, são pessoas mais humildes, não tem muito poder de cobrança, de influência, acha que toda a benfeitoria se não der para fazer para toda a cidade, pelo menos dividir, o seu voto é favorável também para a liberação dessa verba para a Avenida do Monge e acredita que todos os Vereadores vão votar a favor. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto nº 24/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda contrato AFPR/SEM nº 1095/2006, referente a empréstimo a ser tomado pelo Município, da agência de fomento do Paraná S/A, que tem por objetivo o financiamento do projeto de pavimentação de vias urbanas, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto nº 24/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda contrato AFPR/SEM nº 1095/2006, referente a empréstimo a ser tomado pelo Município, da agência de fomento do Paraná S/A, que tem por objetivo o financiamento do projeto de pavimentação de vias urbanas, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. Discussão o Projeto de Decreto nº 24/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda contrato AFPR/SEM nº 1095/2006, referente a empréstimo a ser tomado pelo Município, da agência de fomento do Paraná S/A, que tem por objetivo o financiamento do projeto de pavimentação de vias urbanas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto nº 24/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda contrato AFPR/SEM nº 1095/2006, referente a empréstimo a ser tomado pelo Município, da agência de fomento do Paraná S/A, que tem por objetivo o financiamento do projeto de pavimentação de vias urbanas, colocado em 2ª

votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que é um valor de cento e vinte mil reais para comprar equipamentos odontológicos para atender várias comunidades, alguns postos de saúde da Água Azul, Cohapar, Doutor Eugênio Alves Guimarães, Doutor João Murbach Hoffamann, na Pedra Lisa, São Bento e também no Mato Preto. Acha que todos vão votar favorável por que é benfeitoria, melhoria na saúde da população, é uma verba do Governo Federal, do Ministério da Saúde que tem a contra partida da Prefeitura também, o seu voto é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/06, que referenda convênio para concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, firmado entre o Município e o Banco Bonsucesso S.A., para a concessão de empréstimos aos Servidores Públicos do Município. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que o seu voto é contrário a esse convênio porque já tem tanto banco emprestando dinheiro para os funcionários. Acha que se os funcionários fizesse abaixo assinado, viesse conversar com os Vereadores que estão precisando fazer convênio com algum banco, poderiam analisar e discutir com eles e talvez aprovar. Então também na papelada que veio do banco ficou muita dúvida, é um banco de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, não está bem por dentro desse contrato, acha que já tem condições dos funcionários emprestar de vários bancos, vários convênios que aprovaram aqui, o seu voto é contrário. Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer fazer uma pergunta para o Presidente da Associação o Vereador João Antonio se houve um entendimento com esse banco com o Presidente da Associação. O Vereador João Antonio disse que não houve entendimento. Continuando o Vereador Vilmar disse que também é contrário, como disse o Vereador Juciel é um Projeto de Decreto Legislativo trinta e quatro que referenda convênio para concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, firmado entre o Município e o Banco Bonsucesso S.A., para a concessão de empréstimos aos Servidores Públicos Municipais, pelo que entende que essa iniciativa não partiu dos funcionários para que se houvesse firmado esse convênio porque se fosse teria que ter passado no mínimo pela Associação dos Funcionários Públicos Municipais. É um banco como disse o Vereador Juciel que não conhecem, não sabem quem são as pessoas que administram esse banco, quando os funcionários desejarem fazer uma orientação desse tipo de convênio, gostaria de aprovar com tranqüilidade e dando assim uma garantia aos funcionários que estão fazendo um empréstimo num banco que realmente é sério, que é honesto, porque com tanta maracutaia que vê hoje, não está aqui desmerecendo esse banco porque não conhece, mas seria de bom alvitre que passasse no mínimo pela Associação dos Funcionários Públicos para que lá o Presidente, e a sua Comissão pudesse

analisar, entrar em contato com os bancários para ver se os funcionários não vão entrar numa furada, portanto, é contrário e espera dos demais companheiros a reprovação desse convênio em beneficio dos funcionários e diz isso para amanhã ou depois não saírem falando que o Purga está contra os funcionários, não, se os funcionários quiserem esse beneficio que vão na Associação, firmar a Associação com esse banco e aprovam depois se for necessário. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto disse que respeita a posição dos Vereadores Juciel e Vilmar, mas não vê interesse nenhum do Executivo na aprovação do Projeto e sim mais uma opção aos funcionários que poderão ter mais uma condição de fazer seus empréstimos se alguém tem que se preocupar é quem empresta o dinheiro e depois vai ter que receber, não quem vai receber, os procedimentos são normais de acordo com o Banco Central não vê problema nenhum na aprovação ou na desaprovação do Projeto perante o Executivo e sim proporcionará apenas mais uma opção aos funcionários municipais que poderão recorrer a Associação solicitando se é uma medida favorável a eles ou não, é indiferente para este Vereador, vota a favor apenas proporcionando mais uma opção aos funcionários públicos municipais. O Presidente João Renato Leal Afonso, passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Com a palavra o Vereador João Renato disse querer fazer um comentário não somente sobre esse Projeto, mas sobre o sistema de empréstimo, desse absurdo que está acontecendo no Brasil com relação a esses empréstimos compulsórios, ou seja, dinheiro fácil com garantia real muitas vezes com promessas absurdas. Como disse o Vereador Marco Bortoletto a aprovação desse Projeto ou a reprovação não trará lucro nem prejuízo ao funcionário público porque estão cerceando o Banco Bonsucesso de fazer o empréstimo aos funcionários, mas os outros bancos como a Rima Assessoria, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco do Brasil enfim, "n" bancos vão poder emprestar, estão tirando uma instituição financeira. Precisam fazer a conscientização desse dinheiro fácil, lhe desculpe o Vereador Juciel do PT, esse descaso que o Governo Federal do Governo Lula trouxe para os aposentados, quando autorizou o Banco BMG Banco de Minas Gerais que procedesse o desconto em folha de pagamento aos aposentados do Instituto Nacional de Seguro Social, onde o beneficiário vai ao telefone, passa o número do cartão e consegue dinheiro em sua conta com desconto a longo prazo na sua aposentadoria, dinheiro fácil, muito fácil. Baseado nisso vai falar de um fato concreto que aconteceu na comunidade do Canoeiro com o Senhor Benedito Pereira Ramos e a Senhora Maria da Conceição Ramos onde pasmem, pessoa de uma ingenuidade, de uma crença muito grande no país como estão vivendo, onde foi um vendedor vender colchão milagreiro e saiu da casa desse cidadão com uma autorização de desconto em folha de pagamento o qual estão tentando impugnar na Justiça de trinta e seis parcelas de cento e oitenta reais no mês, noventa em um beneficio e noventa no outro, simplesmente enganou a pessoa, para compra de um colchão, multiplicando trinta e seis por cem daria três mil e seiscentos, quase cinco mil reais num colchão. As pessoas chegam como sabem nesse afã para aplicar o golpe porque não tem outro nome, e engana essas pessoas, se quer comprar um aparelho celular, não vai comprar na porta de sua casa, vai numa loja onde vende celular, se quer comprar um colchão vai numa loja que vende colchão, não precisa o comprador ir na sua casa, salvo se achar confortável liga para a empresa do seu agrado que precisa comprar um colchão, quer vir vender na sua casa, mas provocado pelo consumidor. Esse absurdo, modismo que acontece no país ele é único e exclusivamente de responsabilidade desse Governo que está aí quando abriu o empréstimo compulsório para o Instituto Nacional de Seguro Social, o Banco BMG como todos sabem de lá para cá vem todos os bancos, instituições financeiras, inclusive instituições financeiras no mínimo de índole duvidosa emprestando dinheiro. Concorda com o que os Vereadores falaram que devem sim estudar melhor não só ouvir a Associação porque tem mil funcionários aproximadamente na Prefeitura e nem todos são associados, isso é ao funcionário publico municipal, mas devem fazer talvez um serviço de conscientização, talvez até a Associação e diminuir essa oferta de dinheiro barato, acha que se faz necessário esse desabafo principalmente porque tem conhecimento de um fato concreto, quantos outros fatos que não os trazem por vergonha e está prejudicando a economia. O Vice-Presidente Vereador

Leandro Pierin Borges da Silveira, devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador João Antonio disse que faz do pronunciamento do Vereador João Renato, comentou que é contra é já pediu na Sessão passada para votar contra esse Projeto, porque no início do ano veio um Projeto de um convênio para referendo e foi aprovado e não tinha a qualificação do responsável pelo banco. Na seqüência houve muita reclamação dos funcionários que eles se dirigiam até a agência do banco pegava os três últimos contra cheques, identidade, CPF e um comprovante de residência autenticado. O funcionário calculava quanto que ele queria emprestar em vinte e quatro, trinta e seis meses, dava todas as folhas em branco para o funcionário assinar as cópias dos documentos autenticados, eles foram reclamar para este Vereador na Associação. Gostaria de dizer também que dentro do quadro de funcionários da Prefeitura tem mais ou menos mil funcionários, novecentos e cinqüenta são associados da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, foi pegar o convênio aprovado aqui e tentou procurar o Gerente do banco até hoje não conseguiu falar com ele, o mesmo erro veio nesse Projeto do Banco Bonsucesso não tem a qualificação do Gerente, foi solicitado o documento, veio via fax, borrado quase não dá para entender e a identidade do Vice-Presidente que assumiu a Presidência, não que seja contra por ser contra, o convênio foi feito de forma meio errada, então deve vir toda a documentação inclusive no convênio a qualificação da pessoa e que também aqui na Lapa tenha uma porta aberta que esse banco não tem, para que, quando o funcionário público solicitar o empréstimo que preencha toda a documentação, valor da parcela e tal, depois o funcionário assina e de repente levar lá para não sabe se Minas Gerais para depois voltar a folha, sabe se lá qual a intenção do pessoal com esses documentos, vê tanta coisa por aí, não que eles vão fazer, mas de repente pode acontecer, quer evitar que aconteça problema futuro para os funcionários. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/06, que referenda convênio para concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, firmado entre o Município e o Banco Bonsucesso S.A., para a concessão de empréstimos aos Servidores Públicos do Município, colocado em 1ª. votação sendo rejeitado por quatro votos contra dois dos Vereadores Marco Bortoletto e Dirceu Rodrigues Ferreira. Esclarecendo aos presentes na Sessão o Presidente João Renato disse que o resultado da votação foi quatro votos contra dois, de um total de sete Vereadores porque a Presidência no caso este Vereador só votaria se houvesse empate, ele é computado para efeito de quorum, mas a Presidência não vota salvo no caso de voto de minerva que é o voto de desempate. O Presidente João Renato disse que votaram na semana passada o Projeto quarenta e três que tratava de uma autorização para Crédito Adicional Especial, houve uma falha das Comissões Internas, desta Presidência enfim, uma falha generalizada onde no Art. 1º lê-se o número cento e setenta e dois mil reais e quando da distribuição das rubricas na somativa duzentos e setenta e dois. Quando foram digitar foi encontrado um erro, entraram em contato com o Executivo Municipal, o Executivo Municipal também concordou que não poderia ser diferente com a falha e pediu a retificação de cento e setenta e dois para duzentos e setenta e dois que é o que aprovaram, consultou os Vereadores se concordam que esta Presidência altere como forma de redação esse Projeto no envio ao Executivo. Colocado em votação única sendo aprovado por unanimidade. O Presidente João Renato determinou a Secretaria desta Casa a devida ratificação no Projeto. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento de autoria do Vereador Vilmar Fávaro – Purga que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Gomes Neto. Requerimento de autoria do Vereador Vilmar Fávaro – Purga que seja inserido em Ata Voto de Congratulações e Aplausos pela comemoração dos 60 anos da existência da Associação Comercial e Industrial da Lapa. Requerimento de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso que seja constituído a Comissão Especial de Segurança Pública Municipal. Indicação de autoria do Vereador Leandro Borges da Silveira solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, melhorias na Estrada do Faxinal dos Pretos, neste Município. Indicação de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas pertinentes para

atendimento ao pedido da Senhora Vera Lúcia Dembinski. Indicação de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando ao Executivo Municipal que seja tomadas as medidas pertinentes para atendimento ao pedido das Senhoras Dorotéia Padilha Ferreira e Márcia Regina de Paula. Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar que seja inserido em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Altair Prestes Sampaio da localidade de Johanesdorff. Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. O Presidente João Renato disse que esta Presidência juntamente com o Vereador Leandro que estava presente na parte da tarde falavam sobre a Comissão de Representação que a Câmara havia feito a respeito da Segurança Pública no Município. Falavam com a Assessoria Jurídica que talvez ao invés de fazerem uma Comissão de Representação, fizessem via Plenário uma Comissão Especial por tempo determinado para que tivessem força de Plenário na discussão desse assunto que é de muita importante e relevância para o Município. O Requerimento é de autoria inicialmente deste Vereador e o Vereador Leandro que assinou, está aberto e conclama a todos os Vereadores que assinem também e principalmente mais dois Vereadores para compor se aprovado o Requerimento para compor a mesma. O Vereador Juciel disse que a questão da Comissão já tem alguns Vereadores. O Presidente João Renato disse que tem três Vereadores Juciel, Leandro e Marco Ramos, porque na Comissão de Representação é bom colocar no mínimo cinco Vereadores para que ela seja a Comissão Especial para que ela tenha efetivamente a representatividade do Poder Legislativo. Os Vereadores Vilmar e Marco Bortoletto disseram serem voluntários. O Presidente João Renato disse que conforme acordo feito no início da Sessão, será suspenso o restante da Sessão para poderem ouvir o Comandante da Polícia Militar o Major Berno sobre a Segurança Pública. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 5 de setembro de 2006, à hora regimental, com Ordem do Dia, a ser comunicada com quarenta e oito horas de antecedência, salvo Convocação Extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu, Antonio Rubens Rodrigues de Almeida, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.